

PORTARIA N.º 1607, de 09 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
1007635	Neuma Gonçalves Barbosa Lima	72.447887-4	NECAL/ITA	02/01/2019 a 01/02/2019	2º mês de 2012/2017	01 (um) mês
1007210	Adriana Maria de Abreu Barbosa	72.435325-2	DCHL/JQ	19/11/2018 a 19/12/2018	1º mês de 2011/2016	01 (um) mês
1007765	Rita de Cássia Santos Nunes	72.309558-4	ASLAB/VC	05/11/2018 a 05/12/2018	2º mês de 2003/2008	01 (um) mês

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR